



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00



Professora Eliza Sambiazi Bacchi
e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3177, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de WAGNER VERGILIO PINTO DE CAMARGO JUNIOR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Educação, e dá outras providências"

FABRÍCIO ANTONIO RONCOLLI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial os incisos VI e IX do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 71, §1º, II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cândido Rodrigues, Lei Municipal nº 801, de 17 de novembro de 1992, reorganizada pela Lei Complementar nº 1007, de 28 de agosto de 2001, em sua atual redação...

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica o senhor **WAGNER VERGILIO PINTO DE CAMARGO JUNIOR**, exonerado do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, função para a qual foi nomeado por meio da Portaria nº 2.688, de 09 de março de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica assegurado ao servidor exonerado as verbas rescisórias que lhe são de direito.

ARTIGO 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos legais até 31 de dezembro de 2024.

Cândido Rodrigues, 20 de dezembro de 2024.

FABRÍCIO ANTONIO RONCOLLI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 76, da Lei Orgânica do Município.

ELESSANDRA PATRÍCIA MONTE MARCON
Diretora do Depto de Recursos Humanos